



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 116/2014

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

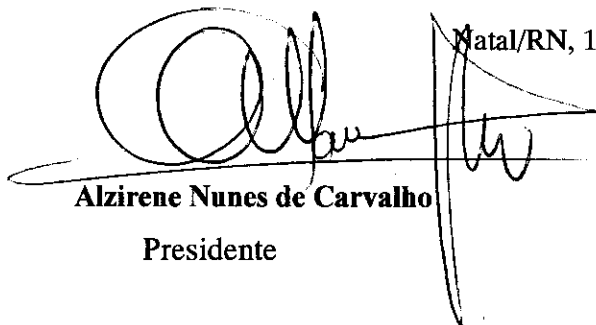
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição :

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Conselheiro **João de Deus Torres** como gestor do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Edrwins Heisenberg Neto, profissional de engenharia especializado para elaboração de Laudo Técnico, Projeto Preventivo de Contra Incêndio e fiscalização de obra, conforme processo de licitação nº 037/2014- Dispensa com vigência de 15/09/2014 a 14/09/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal/RN, 16 de setembro de 2014.


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária